



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 371, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA SENTENA NUNES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, para fiscalizar e acompanhar o contrato firmado pelo Município de Herval com a Sra. Paula Corrêa Carriconde, para prestação dos serviços de atendimentos psicológicos de apoio aos profissionais de saúde do Município de Herval, compreendendo o atendimento individual de 50 profissionais, sendo, nos primeiros 30 dias de atividades através de um encontro semanal remoto para grupos de profissionais, através de whatsapp ou Google meet, com previsão de 21 encontros e, após 30 dias de atividades, através de atendimentos de grupo quinzenais e reavaliações que poderão demandar outros atendimentos semanais; incluindo ainda reuniões quinzenais previamente agendadas ou agendadas conforme a necessidade com a equipe de trabalho da Rede Municipal de saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"